

PUBLICADO NO DOM
04 ABR. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 218/2025

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORES EM CARGO EM
COMISSÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o seguinte servidor em: **SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde:**

SERVIDOR – CARGO

ODILON AZEVEDO CALIAN – GERENTE /DIRETOR II

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2025.

Guarapari/ES, 02 de abril de 2025.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal